



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

A Chefe do Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional da Escola de Belas Artes.

1.2 Área de Conhecimento: Desenho e Artes/Design.

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional.

1.4 Quantidade de Vagas: 02 (01 para Artes/Design, 01 para Desenho).

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Graduação em licenciatura em Desenho e Plástica; Bacharelado em Artes Plásticas; Bacharelado em Artes Visuais; Bacharelado em Design; Bacharelado em Decoração.

1.7.1 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento: Artes/Design

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
EBA 122	Iniciação às Técnicas Industriais	90H	T01 - Ter e Quin 13:00 às 15:45
EBA 183	Introdução à Computação nas Artes Gráficas II	90H	T01 - Ter e Quin 15:45 às 18:30
EBA A77	Computação nas Artes Gráficas	60H	T05 - Ter e Quin 08:50 às 10:40

*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

**O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

**Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

1.7.2 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento: Desenho

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
EBA 018	Desenho de Observação II	60H	T01 - Seg 13:00 às 15:45 Qua 13:00 às 14:50



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
EBA A81	Fundamentos do Desenho	60H	T01 - Ter e Quin 07:00 às 08:50
EBA A78	Desenho e Perspectiva de Observação	60H	T01 - Seg e Qua 07:00 às 08:50 T02 - Ter e Quin 13:00 às 14:50

*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

**O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

**Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no Anexo I.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 05/08/2025 a 14/08/2025

2.2 Formato de inscrição: Após o pagamento, a efetivação da inscrição do candidato será realizada via e-mail do Departamento da Escola de Belas Artes, depaeba@gmail.com com título EDITAL 05/25 - Artes/Design ou EDITAL 05/25 - Desenho, conforme a área de interesse da inscrição.

2.3 Horário para inscrição: As inscrições deverão ser realizadas até a quinta-feira (14/08/25). Não serão aceitas inscrições por outras vias que não o e-mail.

2.4 Local/Endereço: Escola de Belas Artes, localizada na Av. Araújo Pinho, 212. Canela. Salvador/BA.

2.5 Documentação a ser apresentada: Devem ser enviados no e-mail da inscrição os documentos discriminados no item 6.5 do Edital UFBA 05/2025 em formato PDF, cada documento separado. Deve ser trazido para a etapa de entrevista o portfólio (caso possua) de cada candidato para ser apresentado à banca.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Escola de Belas Artes, localizada na Av. Araújo Pinho, 212. Canela. Salvador/BA. Salão Nobre.

3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos: 21/08/2025, 8:00h - Prova teórico-prática; 22/08/2025 - prova didática e entrevista (ordem das apresentações sorteada às 8:00h). As provas podem durar o dia todo, ocupando o turno matutino e vespertino.

3.3 Divulgação dos resultados: 03/09/2025 via concursos.ufba.br.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- Prova Teórico-prática, com peso 4;
- Prova Didática, com peso 4;
- Prova de Títulos e entrevista, com peso 2;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Aratújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



4.1.1 O material para as provas teórico-práticas será de responsabilidade do candidato, e não será permitido empréstimo de material. Para a prova de desenho, deve ser trazido papel em tamanho A3 e materiais de desenho.

4.1.2 A prova didática terá duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos. Deve ser entregue, em três cópias, para a banca, o plano de aula referente à apresentação antes do início da mesma.

4.1.3 A entrevista ocorrerá após a prova didática de cada candidato.

4.2 Pontos e Referências para as provas Teórico-prática e Didática: Consultar o Anexo II.

4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática:

Desenho: quadro branco/pincel, projetor Datashow, notebook e TV;

Artes/Design - Computadores com o pacote Adobe completo e Blender 3D. Para a prova didática serão disponibilizados, quadro branco, computador e projetor.

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o Anexo III.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos: Consultar o Anexo IV.

4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o Anexo V.

5. RECURSOS

Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio do email depaeba@gmail.com.

Salvador-BA, 05 de agosto de 2025.

Maria da Conceição Andrade Souza

Prof./a. Maria da Conceição de Andrade Souza
Vice-Chefe do Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional
EBA - UFBA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Desenho

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

1) Componente Curricular: EBA018 – Desenho de Observação II

Ementa

Desenho de projetos para decoração de ambientes arquitetônicos. Representação da figura humana: proporção, movimento e estilização. Estudos das harmonias cromáticas. Aplicações técnicas para colorir o papel.

Objetivo Geral

Apresentar conceitos relacionados ao desenho de observação voltados para projetos de decoração de ambientes arquitetônicos.

Objetivos Específicos

Abordar questões relacionadas às deformações, ao escorço, aos planos, à perspectiva, à proporção, à figura e fundo, aos círculos e elipses, e aos volumes.

Abordar questões relacionadas à representação da figura humana inserida em ambientes arquitetônicos.

Aprimorar a habilidade perceptual e representacional através da experimentação das diversas técnicas de expressão cromática do desenho.

Fomentar a prática do desenho e da pesquisa, proporcionando maior compreensão sobre o objeto de estudo.

Fomentar o interesse pelo desenho de observação através da apresentação de recursos, técnicas e ferramentas de percepção e representação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos relacionados ao desenho de observação voltados para projetos de decoração;

Representação da figura humana;

Estudos das harmonias cromáticas;

Materiais, recursos e ferramentas conceituais para a prática do desenho de observação;

Desenvolvimento de pesquisas teórico-práticas;

Desenvolvimento de projetos de desenho de observação - planejamento, croqui e arte-final.

2) Componente Curricular: EBAA81 – Fundamentos do Desenho

Ementa

Estudo dos processos e modalidades relacionadas às práticas de desenho como meio expressivo, projetual, comunicante e reflexivo, a partir da observação, memória e imaginação. Instrumentalização para o desenho. Princípios prático-teóricos do desenho.

Objetivo Geral



Promover a construção da imagem por meio dos procedimentos estruturais do desenho, articulando o desenho através da história da arte.

Objetivos Específicos

- Compreender os princípios teórico-práticos relativos ao desenho.
- Instrumentalizar-se para o uso adequado dos diversos materiais e técnicas de desenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios teóricos e históricos relativos à linguagem do desenho;
- Instrumentalização para o desenho: materiais, suportes e técnicas básicas. Técnicas secas: grafite, carvão, lápis de cor (simples e/ou aquarelável), pastel, sanguínea;
- Princípios teórico-práticos do desenho: análises e sínteses gráficas, funções da linha na construção do espaço visual, relações entre forma desenhada e o espaço disponível no suporte, análise estrutural da forma, perspectiva de observação, valores de claro-escuro, texturas;
- Construção do desenho através do esboço, croquis;
- Cuidados ambientais e aproveitamento de materiais;
- Conteúdos que dizem respeito à ética e à diversidade.

3) Componente Curricular: EBA78 – Desenho e Perspectiva de Observação

Ementa

Desenho perspectivo de observação de sólidos geométricos, objetos artificiais, ambientes e paisagens urbanas.

Objetivo Geral

Desenvolver a percepção visual, a capacidade de análise, síntese e representação por meio das técnicas da perspectiva de observação.

Objetivos Específicos

- Compreender os princípios teórico-práticos relativos ao desenho de observação de sólidos geométricos, objetos artificiais, ambientes e paisagens urbanas.
- Instrumentalizar-se para o uso adequado dos diversos materiais e técnicas de desenho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Perspectiva de observação: conceitos, tipos, deformações, anamorfose e aplicações.
- Croquis. Estudos lineares e de claro-escuro. O espaço real e o espaço plástico.
 - Recursos técnicos e materiais utilizados no desenho de observação: grafite e nanquim; aguadas (nanquim, aquarela); marcadores.

Área de Conhecimento: Artes/Design

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

1) Componente Curricular: EBA122 – Introdução às técnicas Industriais

Ementa

Desenho aplicado à indústria, com ênfase nos problemas relacionados à forma e à função.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



Objetivo Geral

Iniciar o aluno nas práticas de concepção e desenvolvimento de produtos da indústria criativa.

Objetivos Específicos

- iniciar na prática de proposição e construção de objetos
- compreender genericamente as revoluções industriais e seus sistemas de produção de produto ao longo do tempo até os dias atuais
- desenvolver modelos conceituais tridimensionais de produtos para a indústria criativa por meio do desenho como ferramenta geradora.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O homem criador de si mesmo, introdução a criação de objetos.
- Palácio de cristal e as origens do design.
- O contra movimento industrial: Arts and Crafts.
- Bauhaus, a face do século XX.
- Obsolescência programada e o futuro das coisas.
- Os novos modos de produção industrial.
- Fundamentos e metodologia na concepção de produtos.
- Customização em massa.
- Projeto conceitual de um produto: desenho e arte aplicada (entrega).

2) Componente Curricular: EBA183 – Introdução à Computação nas Artes Gráficas II

Ementa

Utilização do computador como ferramenta de modelagem tridimensional para prototipagem e realização de projetos audiovisuais. Uso de plataformas de software livre. Introdução a softwares de modelagem 3D, Edição de vídeo e Composição (efeitos e motion design).

Objetivos

- Apresentar e exercitar as principais ferramentas computacionais de auxílio ao trabalho diário do motion designer, envolvendo software livres e comerciais;
- Construir com os alunos a habilidade de operação em nível introdutório de softwares de modelagem 3D, Montagem e composição audiovisual, sobretudo os softwares mais requisitados profissionalmente;
- Realizar experiências de motion design;
- Produzir protótipos para impressão 3D.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução ao universo do design para o audiovisual: composição e motion design;
- Modelagem e impressão 3D;
- Videografismo para cinema, TV e internet;
- Princípios de montagem;
- Fundamentos de animação
- Tipografia, Gestalt e Motion design

3) Componente Curricular: EBAA77 – Computação nas Artes Gráficas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES**

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



Ementa

Estudo do uso do computador como ferramenta de trabalho do designer e do artista.

Objetivo Geral

Apresentar e exercitar as principais ferramentas computacionais de auxílio ao trabalho diário de um designer, envolvendo softwares livres e comerciais.

Objetivos Específicos

Construir com os alunos a habilidade de operação em nível introdutório de softwares gráficos, sobretudo o softwares vetoriais, de tratamento de imagem e editoração eletrônica mais requisitada profissionalmente.

Realizar um projeto de design com uso de ferramentas computacionais gráficas, sobretudo o que diz respeito à qualidade de apresentação de propostas visuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução aos conceitos de software (sistemas operacionais e aplicativos), hardware e periféricos;
- Utilização de computadores em plataforma Windows: configuração básica, aplicativos de edição de textos, planilhas e apresentações (Word, Excel e Power Point);
- Apresentação dos recursos necessários para acesso à Internet e HD virtuais;
- Utilização de recursos provenientes da Internet: banco de imagem e instalação de fontes tipográficas;
- Introdução ao universo de softwares livres;
- Conceituação de imagem vetorial, imagem bitmap, uso de scanner, tratamento de imagem;
- Edição de imagens vetoriais;
- Edição e tratamento de imagens;
- Edição e fechamento de arquivos em formato PDF;
- Cuidados ambientais e aproveitamento de materiais;
- Conteúdos que dizem respeito à ética e à diversidade.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025 ANEXO II – PONTOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS TEÓRICO-PRÁTICA E DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Desenho

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

PONTOS DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA (8H divididas em dois turnos)

- 1 – Esboços e desenho de observação a partir de modelos naturais, geométricos e/ou arquitetônicos com técnica a ser definida.
- 2 – Aplicação das técnicas de desenho para elaboração de um trabalho artístico com esboços e arte-final colorida, com tema a ser definido.

Obs.: Os materiais de desenho deverão ser trazidos pelo candidato nos dias das provas.

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. O desenho de observação: histórico e o estudo teórico/prático do desenho linear/ de croquis/claro-escuro/ modelado.
2. Perspectiva: histórico e estudo teórico-prático das diferentes perspectivas aplicadas no desenho.
3. Materiais artísticos de desenho: história, conceitos e técnicas.

Recursos disponíveis para as provas: quadro branco/pincel, projetor Datashow, notebook e TV;

Área de Conhecimento: Desenho e Artes/Design

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

PONTOS DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA (8H divididas em dois turnos)

o candidato deverá realizar uma atividade prática e escrever um relatório a partir de um briefing proposto pela banca examinadora (eliminatória).

PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

1. Design, edição, videogramma e tipografia em movimento
2. Modelagem 3D para jogos e animação
3. Realidade Virtual e Realidade aumentada: aplicabilidade em projetos de arte e design
4. Computação gráfica aplicada à fabricação digital em projetos de arte e design
5. Design, novas tecnologias e metodologia projetual

- Recursos disponíveis para as Provas: Computadores com o pacote Adobe completo e Blender 3D. Para a prova didática serão disponibilizados, quadro branco, computador e projetor.



**PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Desenho e Artes/Design

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

Os critérios de avaliação na prova didática se concentram na capacidade do candidato de planejar, executar e apresentar uma aula de forma eficaz, demonstrando domínio do conteúdo, administração do tempo, clareza na exposição, adequação da linguagem e interação com os alunos. Além disso, a organização do conteúdo e o uso de recursos didáticos.

I. BAREMA - PROVA DIDÁTICA	Nº DE PONTOS (máximo)
Plano de Aula	
Clareza dos objetivos	0,5
Adequação dos objetivos ao conteúdo proposto	0,5
Referências bibliográficas pertinentes	0,5
Apresentação do plano de aula	0,5
Desenvolvimento da Aula	
Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,5
Linguagem clara, academicamente correta e adequada	1,5
Fundamentação teórica do conteúdo	1,5
Qualidade e uso adequado dos recursos didáticos (forma e conteúdo)	1,5
Uso adequado do tempo (relação conteúdo – tempo)	0,5
Pertinência de autores e referências bibliográficas apresentadas (fundamentadas e atualizadas)	1,5
Total	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES**

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depeaha@gmail.com



PROCESSO

**SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025
ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

Área de Conhecimento: Desenho e Artes/Design

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Aprovado em Congregação da EBA-UFBA

Cada item poderá ser pontuado no máximo cinco (05) vezes.

I. TÍTULOS ACADÊMICOS	Nº DE PONTOS
01. Livre docência na área do concurso	35
02. Livre docência em área correlata	25
03. Livre docência em outra área	15
04. Pós-doutorado (considerar apenas 1 curso)	10
05. Doutorado concluído na área do concurso	35
06. Doutorado concluído em área correlata	25
07. Doutorado concluído em outra área	15
08. Mestrado concluído na área do concurso	25
09. Mestrado concluído em área correlata	15
10. Mestrado concluído em outra área	10
11. Especialização (≥ 360 h) concluída na área do concurso (máximo de 10 pontos).	5 por curso
12. Especialização (≥ 360 h) concluída em outras áreas (máximo de 6 pontos)	3 por curso
13. Aperfeiçoamento (≥ 120 h) concluída na área do concurso (máximo de 6 pontos)	2 por curso
14. Aperfeiçoamento (≥ 120 h) concluída em outras áreas (máximo de 02 pontos)	1 por curso
15. Graduação concluída na área do concurso.	4 por curso
16. Graduação concluída em áreas afins. (considerar apenas um curso).	2 por curso
17. Curso técnico (em nível equivalente ao ensino médio) em áreas afins (considerar apenas 1 curso)	2 por curso
18. Monitoria oficial comprovada por documento emitido pelo Departamento, pela unidade de ensino ou pela Universidade (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
19. Bolsa de estudo e/ou pesquisa em pós-graduação, conferida por instituições oficiais, exceto bolsa regular de especialização, mestrado e doutorado (máximo de 4 pontos).	1 por bolsa
20. Bolsa de Iniciação Científica concedida por instituição oficial (máximo de 4 pontos).	1 Por semestre
21. Pesquisa ou estágio (≥ 500 h) que excedam os requisitos da graduação em áreas afins (máximo de 02 pontos)	1 por semestre

II. TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS	Nº DE PONTOS
01. Livro técnico-científico ou software publicado na área acadêmica objeto do concurso, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 60 pontos).	25 por livro publicado ou software
02. Livro técnico-científico ou software publicado na área acadêmica objeto do concurso, com até três autores, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 30 pontos).	10 por livro ou software



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



03. Livro artístico-literário publicado, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 15 pontos)	5 por livro
04. Livro artístico-literário publicado, com mais de um autor, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 6 pontos)	01 por livro
1 Organização de livro revista, site ou CD-Rom, técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 15 pontos).	5 por livro
2 Organização de livro revista, site ou CD-Rom, artístico-literário publicado e aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 6 pontos)	2 por livro
3 Capítulo de livro técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 9 pontos) impresso ou meio digital.	10 por capítulo
4 Capítulo de livro artístico-literário publicado e aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 3 pontos), impresso ou meio digital.	5 por capítulo
5 Tradução publicada de livro técnico-científico na área objeto do concurso (impresso ou meio digital) aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 12 pontos).	10 por Publicação
6 Tradução publicada de capítulo de livro técnico-científico (impresso ou meio digital) na área objeto do concurso aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por publicação
7 Tradução publicada de artigo técnico-científico na área objeto do concurso (impresso ou meio digital) em anais de congressos, simpósios e similares, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais na área de atuação do docente.	3 por publicação
8 Autoria de prefácio de livro, CD, DVD e mídias equivalentes.	2 por publicação
9 Publicação de trabalhos completos, de comunicação impressa ou meio digital, nacional ou internacional, em anais de congressos, simpósios e similares, suplementos de periódicos ou cadernos especiais de jornais na área de atuação do docente.	1 por publicação
10 Artigo técnico-científico publicado na área objeto do concurso em periódico internacional ou nacional, (máximo de 12 pontos, desde que publicados em periódicos distintos)	2 por artigo
11 Participação como conferencista ou palestrante em congressos, seminários, colóquios e outros eventos característicos da área de atuação.	2 por atividade
12 Autoria de álbuns artísticos (CD, DVD ou formas equivalentes) especializado na área de atuação do docente.	20 por publicação
13 Participação em álbuns/revistas de artes ou design, nacional ou internacional, na área de atuação do docente	10 por publicação
14 Artigo publicado em jornal ou revista não indexada (impresso ou meio digital)	2 por publicação
15 Produção e publicação de material didático e hipertextos	2 por publicação
16 Resenha ou nota crítica publicada em revista indexada (impresso ou meio digital)	2 por publicação
17 Relatório técnico na área do concurso	1 por relatório
18 Nota científica prévia	1 por publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



19 Produção de manual técnico	2 por publicação
20 Texto escrito para catálogo de exposição publicado por instituição pública ou privado (museus e galerias)	2 Por publicação

III. TÍTULOS DIDÁTICOS	Nº DE PONTOS
01. Atividade de Magistério Superior na área objeto do concurso (máximo de 40 pontos)	1 por semestre
02. Atividade de Magistério Superior em áreas afins à área do concurso (máximo de 16 pontos)	2 por semestre
03. Atividade de Magistério em nível médio na área objeto do concurso (máximo de 16 pontos)	2 por semestre
04. Atividade de Magistério em nível médio em áreas afins à área do concurso (máximo de 8 pontos)	1 por semestre
05. Atividade de estágio de docência na área objeto do concurso em instituições reconhecidas(máximo de 2 pontos)	1 por semestre
06. Orientação de tese de doutorado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso(máximo de 30 pontos)	3 por tese
07. Orientação de Dissertação de Mestrado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 24 pontos)	3 por dissertação
08. Orientação de Monografia de Curso de Especialização e Aperfeiçoamento na área objeto do concurso (máximo de 15 pontos)	2 por monografia
09. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação na área objeto do concurso (máximo de 10 pontos)	2 por trabalho
10. Orientação /coordenação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovado por IES ou instituição de pesquisa), de estágio profissional ou de projeto de monitoria (máximo de 12 pontos)	3 por projeto
11. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Admissão de docentes efetivos em IES (máximo de 9 pontos)	3 por banca
12. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para Admissão de docentes substitutos ou temporários em IES (máximo de 3 pontos)	1 por banca
13. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese (máximo de 8 pontos)	2 por banca
14. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação ou Monografia de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (máximo de 4 pontos)	1 por banca
15. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 6 pontos)	0,5 por banca
16. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, na área do concurso (máximo de 20 pontos)	10 por aprovação
17. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, em áreas afins do concurso (máximo de 10 pontos)	5 por aprovação
18. Palestra ou conferência em seminário, congresso ou similar na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos)	3 por palestra ou conferência
19. Palestra ou conferência em curso regular de graduação ou pós-graduação na área do concurso (máximo de 8 pontos)	2 por palestra ou conferência
20. Apresentação ou outro tipo de comunicação técnica em seminário, congresso e similares na área objeto do concurso (máximo de 5 pontos)	1 por apresentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



21. Docência (>12) em minicurso ou curso eventual na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos)	2 por minicurso ou curso
22. Participação em Conselho Editorial de revista técnico-científico, internacional ou nacional na área objeto do concurso ou assessor científico de órgão de fomento à pesquisa (máximo de 8 pontos, desde que vinculados a instituições distintas)	2 por ano
23. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos, desde que revistas distintas)	3 por ano
24. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (PETROBRAS, BNDES, BNB, etc.) (máximo de 20 pontos)	5 por projeto
25. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (PETROBRAS, BNDES, BNB, etc.) (máximo de 6 pontos)	2 por projeto
26. Coordenação de Projeto de Pesquisa e Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 12 pontos)	3 por projeto
27. Participação de Projeto de Pesquisa e Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 4 pontos)	1 por projeto
28. Coordenação ou Docência em Curso de Extensão aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 12 horas, na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos)	2 por curso
29. Coordenação técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar, na área do concurso (máximo de 16 pontos)	4 por evento
30. Membro de comissão técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar na área do concurso (máximo de 8 pontos)	2 por evento
31. Membro de comissão organizadora de seminário, congresso, simpósio ou similar ou coordenador de concurso público para docente na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 4 pontos)	1 por evento

IV. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Nº DE PONTOS
01. Cargo de Direção em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público, comprovada por nomeação em Diário Oficial ou ata de eleição registrada em cartório (máximo de 20 pontos)	4 por semestre
02. Cargo de chefia, gerência, coordenação ou similar em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público (máximo de 12 pontos)	2 por semestre
03. Atividade de assessoramento ou assistência, em nível administrativo, em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público(máximo de 12 pontos)	3 por semestre
04. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação <i>strictu sensu</i> em IES (máximo de 16 pontos)	4 por semestre
05. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em IES(máximo de 12 pontos)	3 por semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Nº DE PONTOS
01. Exercício profissional na área específica do concurso	1 ponto por atividade
02. Relatório técnico, demandado na forma de consultoria	5 por atividade
03. Aprovação em concurso para cargo do Magistério Superior, com defesa de Memorial	10 por concurso
04. Ilustração de Livros publicados (com Conselho Editorial)	4 por atividade
05. Criação de capa de livro publicado (com Conselho Editorial)	5 por atividade
06. Projeto gráfico de livros, revistas (design)	10 por atividade
07. Autoria de projetos em Design (produtos, decoração, moda e outros...)	5 por projetos executados
08. Exposições individuais, referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas	10 por atividade
09. Curadoria de exposições científica ou artísticas	15 por atividade
10. Participação em Salões de Artes Visuais e ou Design. Exposições coletivas de artes plásticas, fotografia, produtos de design, referendadas pelo conselho de instituições reconhecidas, nacionais ou internacionais	5 por atividade
11. Autoria de monumentos (esculturas, murais, painéis) em espaço público	25 por obra
12. Produção de vídeo, audiovisual ou mídias digitais na área do concurso	15 por atividade
13. Participação em Diretoria de Conselho Profissional, Associação ou Entidade Sindical (máximo de 4 pontos)	2 por mandato



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) A pontuação deve ser feita com a verificação rigorosa dos documentos comprobatórios, devendo constar no documento o período de realização da atividade.
- b) Diante de imprecisões de dados nos documentos, esses deverão, a critério da banca do concurso, ser descartados da contagem ou pontuarem o mínimo.
- c) Toda documentação de atividade não contemplada por esse barema não deve ser pontuada.

A PONTUAÇÃO

1. TÍTULOS ACADÊMICOS - PESO = 1 (hum)

- Todos os títulos correspondentes a este item receberão pontuação integral.

2. TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS: PESO = 1 (hum)

- Os títulos correspondentes a numeração de 01 a 13, deste item, receberão pontuação integral. Os títulos correspondentes à numeração posterior ao número 13 só receberão pontuação integral a produção dos últimos 5 (cinco) anos, enquanto a produção que somar mais de cinco anos terá pontuação reduzida a 40%.

3. TÍTULOS DIDÁTICOS, TÍTULOS ADMINISTRATIVOS E TÍTULOS PROFISSIONAIS PESO = 1 (hum)

- Todos os títulos correspondentes às classificações deste item 3 receberão pontuação integral só a produção referente aos últimos 10 anos, enquanto a produção anterior a este período terá a pontuação reduzida a 60%.

4. Após a contagem dos pontos de todos os candidatos, considerando o PESO

= 1 (hum) para cada classificação dos títulos, os escores deverão ser ordenados em ordem decrescente.

5. Para aplicação da fórmula de classificação, a nota do candidato que tenha obtido o maior escore, será atribuída a nota 10 e utilizada como referência para os demais. Em seguida, aplica-se uma regra de três para encontrar a nota dos outros candidatos.

Ex: (1^a maior nota = 2^a maior nota) O resultado (peso 10)

100 X

Ex: 500 = 350 Resultado parcial = 70 (peso 10) resultado final = 7,0
100 X



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES**

Departamento de Expressão Gráfica e Tridimensional

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA - CEP 40.110-150
contatos: (71) 3283 7919 – depaeba@gmail.com



PROCESSO

**SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025

ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Desenho e Artes/Design

Departamento (ou Coordenação Acadêmica): Expressão Gráfica e Tridimensional

Os critérios de avaliação da entrevista incluem habilidades técnicas, comportamentais e experiência profissional e avaliação de portfólio.